



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**TC 001.544/2005-8**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ

**Recorrentes:** Delta Construções Ltda. (CNPJ 10.788.628/0001-57)

**Procurador ou Advogado:** Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB 27.154/DF) (Peça 5).

**Assunto:** recurso

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Trata-se de documentação apresentada pela empresa Delta Construções Ltda, a título de recurso contra o Acórdão 7.901/2014-TCU-1ª Câmara.
2. Nos termos do artigo 47 da Resolução-TCU 191/2006 e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 253/2012, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame preliminar de admissibilidade da peça recursal e posterior envio ao gabinete do ministro-relator.

Secex-RJ, em 9 de janeiro de 2015.

*(assinado eletronicamente)*

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1